



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA

-----Ata nº 1-----

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 20º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu através de Plataforma Digital ZOOM a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, conforme lista de presenças anexa, tendo sido executada a seguinte ordem do dia :-----

1 – Informações: O senhor Presidente deu a conhecer ao executivo as informações relativas ao período desde o ato eleitoral. -----

2 – Apreciação e votação da Proposta de Distribuição de Funções aos Vogais da Junta de Freguesia e designação do substituto legal do Presidente: aprovada por unanimidade a **Proposta nº 1/2021**. -----

3 – Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 17º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: aprovada por unanimidade a **Proposta nº 2/2021**. -----

4 – Apreciação e votação da **Proposta nº 3/2021** Gestão e manutenção das contas bancárias da Junta de Freguesia, aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente apresentou ao executivo das informações relativas ao período desde a última reunião da Junta de Freguesia. -----

5 – Apreciação e votação de propostas-----

O Executivo apreciou e aprovou por unanimidade as propostas seguintes:-----

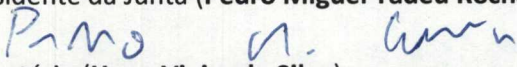
PROPOSTA Nº 4 - APRESENTADA PELO VOGAL, Hugo Vieira da Silva – Proposta de decisão de apoio financeiro à Associação de Reformados e pensionistas CURPI, para o desenvolvimento da sua atividade regular, no montante de 2.000 euros (dois mil Euros).-----

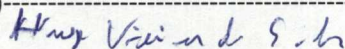
PROPOSTA Nº 5 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA – Proposta de decisão de adjudicação da empreitada de trabalhos complementares no âmbito da empreitada de requalificação da Rua Silva Carvalho (Concurso público 3/2020 – publicado DR, 2.ª Série, Parte L, n.º 98, sob o número 5258/2020). -----

PROPOSTA Nº 6 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA – Proposta de atribuição de Licença sem Remuneração ao Assistente Operacional António Alberto Costa Bastos. -----

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Hugo Vieira da Silva, que secretariei a presente reunião, fiz lavrar a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, nos termos do n.º 2 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

O Presidente da Junta (**Pedro Miguel Tadeu Rocha Costa**) -----


O Secretário (**Hugo Vieira da Silva**)-----



Anexos: **Lista de Presenças; Propostas.**